

PORTARIA Nº 39/2025

De 22 de dezembro de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES À SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

Bruno Guazzelli Durço, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item 'd' do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido o gozo de férias regulares ao Sr. José Luís Mola de Oliveira, Registro Geral nº **.258.753-*, CPF nº ***.918.978-**, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Fartura/SP, servidor da Câmara Municipal de Fartura lotado no Cargo de Diretor Geral, na forma abaixo demonstrado:

Outorga	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 28, de 26/09/2018	01/10/2017 a 29/09/2018	12 a 21/01/2025	10 dias corridos
Port. 20, de 26/09/2019	01/10/2018 a 30/09/2019	22 a 30/01/2025	10 dias corridos

§ 1º O retorno do servidor ao exercício de suas funções está previsto para o primeiro dia útil subsequente ao término do período de férias.

§ 2º Não há dias remanescentes de férias referentes ao período aquisitivo 01/10/2017 a 29/09/2018, considerando-se encerrado o respectivo período de gozo do servidor.

§ 3º Os 10 (dez) dias remanescentes de férias, referente ao período aquisitivo 01/10/2018 a 30/09/2019, serão gosados conforme estabelecido pela Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
22 de dezembro de 2025

Bruno Guazzelli Durço
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-